

PORTARIA nº 1695/GP

João Pessoa, 31 de agosto de 1995.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**R E S O L V E**

I - Determinar a ida do servidor, FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS COSTA, Engenheiro, Classe "A", Padrão NS III, à cidade de Monteiro-PB, nos dias 4 e 5, com retorno previsto para o dia 6 de setembro de 1995.

O servidor fiscalizará a obra de construção da Junta de Conciliação e Julgamento da respectiva cidade.

II - Arbitrar o pagamento de 2 (duas) diárias e 1/2 (meia) ao referido servidor para ressarcimento de despesas.

Dê-se Ciência.

Publique-se.

SEVERINO MARCONDES MEIRA

Juiz Presidente